Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento nº 602/2025

Dropsigner
powered by Lacuna Software

Súmula: Requer informações oficiais sobre a ausência de convocação dos técnicos de enfermagem requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Ordinária nº 4.257/2025.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja oficiado a Secretaria Municipal de Saúde, para que preste informações referente a aplicação da Lei Ordinária nº 4.257, de 25 de setembro de 2025 que trata da ampliação de vagas e sua relação com a convocação dos profissionais.

Diante disso, solicito:

1. A Prefeitura já realizou a solicitação formal para o provimento das 65 (sessenta e cinco) vagas para o cargo de Enfermeiro, conforme ampliação prevista na referida legislação?

2. Em caso afirmativo, quais etapas já foram cumpridas e qual a previsão para a efetivação das contratações?

3. Em caso negativo, há previsão para abertura de concurso público ou processo seletivo visando o preenchimento dessas vagas?

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/SZ456-42ZAD-D8EGC-S5QLL.

Esse documento foi assinado por Paulo Roberto Nocera Junior e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/SZ456-42ZAD-D8EGC-S5QLL

ICP Brasil

JUSTIFICATIVA

Considerando o aumento da demanda na rede básica de saúde, sobrecarga destes servidores e a solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde ao Executivo para suprir a carência de profissionais técnicos de enfermagem, é necessário esclarecer os motivos pelos quais tais profissionais ainda não foram convocados.

A ausência de provimento dessas vagas tem gerado impactos diretos na qualidade do atendimento prestado à população, especialmente nas unidades básicas de saúde e serviços de urgência.

A sobrecarga enfrentada pelos profissionais atualmente em exercício compromete não apenas sua saúde física e mental, mas também a eficiência e a humanização do cuidado oferecido aos munícipes. A insuficiência de pessoal pode resultar em aumento de filas, demora no atendimento, redução da capacidade de resposta a emergências e maior risco de erros operacionais.

Diante disso, é fundamental que o Poder Executivo esclareça se há previsão para o preenchimento das vagas ampliadas, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e atendimento digno à população.

Ante os motivos citados acima, apresento esse requerimento e conto com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de novembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nocera Junior, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Paulo Roberto Nocera Junior
CPF: ***.291.289-**
Data: 04/11/2025 13:49 -03:00

Dropsigner powered by Lacuna Software

Dr. Paulo
Vereador

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/SZ456-42ZAD-D8EGC-S5QLL.

Esse documento foi assinado por Paulo Roberto Nocera Junior e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/SZ456-42ZAD-D8EGC-S5QLL

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 120/2025

Os vereadores membros das Comissões Permanentes abaixo assinados, em análise ao Projeto de Lei nº. 120/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, bem como sua justificativa, emitem parecer favorável à aprovação da ampliação no número de vagas do cargo de Enfermeiro, de 48 para 65.

Destacamos que, conforme estudo técnico, os valores com folha de pessoal encontram-se dentro dos limites legalmente estabelecidos, nada havendo a ser apontado.

É o parecer.

Castro, 08 de setembro de 2.025.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nocera Junior, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.
Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nocera Junior
CPF: *** 291.289-**
Data: 09/09/2025 13:27:02 -03:00
Dropsigner
Paulo Roberto Nocera Junior
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Jhonnathan de Sousa Flugel, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.
Dropsigner
Jhonnathan de Sousa Flugel
Relator

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jaremczuk, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.
Assinado eletronicamente por: Pedro Jaremczuk
Data: 09/09/2025 12:26:16 -03:00
Dropsigner
Pedro Jaremczuk
Membro

Documento assinado eletronicamente por **Kleber Roberto Sviercoski, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.
Assinado eletronicamente por: Kleber Roberto Sviercoski
Data: 09/09/2025 11:50:22 -03:00
Dropsigner
Kleber R. Sviercoski
Presidente CFO

Documento assinado eletronicamente por **Renato Oscar da Silva Cordeiro, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.
Assinado eletronicamente por: Renato Oscar da Silva Cordeiro
Data: 09/09/2025 13:06:01 -03:00
Dropsigner
Renato O. S. Cordeiro
Relator

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Machado, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.
Assinado eletronicamente por: João Paulo Machado
Data: 09/09/2025 13:59:50 -03:00
Dropsigner
João Paulo Machado
Membro

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/SZ456-42ZAD-D8EGC-S5QLL.
a validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/MUYYZ-HL43N-M4YHY-F28QQ.
Esse documento foi assinado por Paulo Roberto Nocera Junior e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/SZ456-42ZAD-D8EGC-S5QLL
ICP Brasil

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 4257 de 25 de setembro de 2025.

Amplia o número de vagas para cargos do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. AMPLIA de 48 (quarenta e oito) para 65 (sessenta e cinco) o número de vagas para o cargo de Enfermeiro no quadro de provimento efetivo, Grupo Especialista na Saúde, Classe inicial S5, criado pela Lei nº 1.581/2007.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 25 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
25/09/2025 11:50:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 25/09/2025 11:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://www.dropsigner.com/validate/SZ456-42ZAD-D8EGC-S5QLL

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/SZ456-42ZAD-D8EGC-S5QLL.

Esse documento foi assinado por Paulo Roberto Nocera Junior e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/SZ456-42ZAD-D8EGC-S5QLL

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: SZ456-42ZAD-D8EGC-S5QLL

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Paulo Roberto Nocera Junior (CPF ***.291.289-**) em 04/11/2025 13:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível

Autenticação paulo@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

9+Cl/V4+IJXBy1NVVCPCorHs3n5yIpfZrJvornl4ka0= SHA-256

✔ Recepção em 04/11/2025 14:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,796839 Long: -50,007868 Precisão: 1198 (metros)

Autenticação recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

A7B2NT2rUUVHaWJ28iysWO00ffYHFAd67ZWqcl+HhP4= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/SZ456-42ZAD-D8EGC-S5QLL

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate